



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 9,5 (nove e meia) diárias ao servidor Marinilson Andrade da Silva, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do curso presencial de Licitações Fase Preparatória com Orientações da Nova Lei 14.133/2021, no período de 30 de abril a 09 de maio de 2022.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 28 DE ABRIL DE 2022.**


José Erisharto Barros de Freitas
Presidente em Exercício